

Desde os primeiros momentos em que entrei em São Paulo, prometi voltar-me com o maximo carinho, para os que produzem, para os que animam e honram o trabalho. Disse que cuidaria da lavoura, que cuidaria dos trabalhadores. Não menti. A Lavoura aí tem uma parte, já respeitavel, do que lhe havia prometido e do que reclamava.

(DO MANIFESTO DO GENERAL WALDOMIRO DE LIMA)

São Paulo e o General Waldomiro Lima

Recebido triunfalmente, em apoteotica manifestação de simpatia, desembarcou, domingo passado, na Estação do Norte, vindo da Capital Federal, sua Exia. o Sr. General Waldomiro Castilho de Lima, Interventor Federal em S. Paulo.

Representantes de todas as classes sociais, desde o mais humilde operario até as mais representativas figuras do escól social, acotovelavam-se e confundiam-se irmanados pelo mesmo desejo de tributar ao homem que vinha de empenhar o seu grande prestigio para dar a lavoura paulista e a S. Paulo novas possibilidades para refazer-se do profundo abalo economico que uma politica nefasta ocasionara.

Não fôra, como ha quem diga, a imprevidencia dos lavradores que os arrojára na voragem desse abismo em que, dia a dia, mais se iam engolfando. Fôra sim a mentira oficial de uma politica egoista de plutocratas que até os ultimos momentos da derrocada financeira manteve a lavoura na ilusão de que a prosperidade ficticia que estava desfrutando manter-se-ia inabalavel graças a uma valorização aberrante dos mais mezinhos principios da economia politica.

Confiante na palavra de um governo que se apregoava genuinamente paulista, do qual outra cousa não podia esperar, que não fosse zelar ciosamente pelo progresso e engrandecimento de S. Paulo, indo ao extremo sacrificio, se tal fosse preciso, a lavoura paulista, animada do ancestral arrojo dos velhos bandeirantes, atira-se afoitamente em busca do ouro verde, devastando matas virgens, fazendo surgir esse maravilhoso oceano de verdura que são os cafesais paulistas de que tanto nos orgulhamos, aceitando afoitamente os compromissos que a veiu esmagar mais tarde, entregue á sua triste sorte pelos mesmos homens que lhe haviam acenado com perenal fartura.

Surpresos pelo inesperado do golpe que se lhes vibrára, estremunhados ainda do sono calmo acalentado pelas dulçuras falas do governo, dirigem-se os lavradores paulistas em desesperado apêlo ao chefe da Nação, solicitando-lhe o amparo de que careciam para que atenuada fosse ao menos a rudeza do golpe que os viera apañhar deprevenidos.

Secamente acolhidos pelo sr. Washington Luiz, o super homem, o estadista consumado, a cristalização do perrepsismo, o endeusado presidente paulista, irritado, talvez, por se vêr perturbado no delinear dos cochavos com que pretendia perpetuar o seu prestigio, ouvem pasmos e estarecidos a desdenhosa sentença—quem não puder aguentar que requeira falencia.

Tal é a resposta com que, ao desesperado apêlo da lavoura

PROGRESSO

ORGÃO OFICIAL DO PARTIDO DA LAVOURA

Direção-Gerencia de: JOSE' ROCHA

(Colaboradores Diversos)

ANO I

ITU' (S. Paulo) Domingo, 16 de ABRIL de 1933

Num. 18

paulista, acode o homem que a S. Paulo tudo deveu em sua carreira politica. E. enquanto se negava uma migalha, que na ocasião bastaria para salvção de um imenso patrimonio, esbanjava-se a mãos rôtas centenas de milhares de contos para satisfação de um capricho pessoal do sr. Washigton Luiz. Do Instituto do Café, do Tesouro do Estado, do Banco do Estado, do Deposito das Caixas Economicas escoavam rios de dinheiro para os bolsos dos Carvalhos de Brito, Irineus Machado e outros.

Compare-se, agora, o proceder desse outro homem, que nada devendo a S. Paulo, onde veiu ter por circunstancias fortuitas, entrega-se no entanto de corpo e alma á ingrata e ardua tarefa de dar á lavoura de S. Paulo os recursos de que precisa para reerguer-se, procurando ampará-la por todos os meios possiveis. Não é paulista, mas é brasileiro e grande patriota, e como bom brasileiro empenha-se pela prosperidade da lavoura de S. Paulo, porque a lavoura paulista é que, fez a grandeza de S. Paulo e a grandeza de S. Paulo é a grandeza do Brasil.

Estudando com carinho as necessidades de S. Paulo, viu logo o General Waldomiro Lima, com a mesma nitidez e argucia com que nos campos de batalha sabe definir situações, que a salvção economica de S. Paulo, está na sua lavoura e que tudo quanto for feito em prol dessa lavoura redundará no engrandecimento de S. Paulo e do Brasil. Não é de paliativos que a lavoura precisa mas de medidas radicais que lhe permitam respirar desafogadamente, aliviada da pesada carga que a está asfixiando, e, para salvar a lavoura, o Interventor de S. Paulo está disposto a tudo.

Vencida está a primeira etapa. E' natural, é logico que a grita se levante do capitalismo e da plutocracia feridos em seus interesses de usurarios. Para que a lavoura possa colher todos os frutos da moratoria e de outras leis a serem creadas em seu beneficio necessario é que os lavradores se congreguem para consolidar a vitoria alcançada e tornar possivel a realização de suas justas aspirações, não mais consentindo que os seus destinos sejam jogados á sua revelia, prestigiando unicamente áqueles que forem realmente merecedores.



GENERAL WALDOMIRO CASTILHO DE LIMA,
DD. INTERVENTOR FEDERAL EM S. PAULO

Ao Povo, á Lavoura, aos Trabalhadores de S. Paulo

Diante da multidão imponente e profundamente generosa que me estendeu a liberalidade de sua simpatia e me escravizou á grandeza de sua solidariedade, na noite historica de domingo, que valeriam as minhas palavras em confronto á minha emoção e ao meu reconhecimento?

Quis falar ao grande povo de São Paulo e não pude!

Faço-o, no entanto, agora. Começarei agradecendo os oradores que tão eloquentemente souberam dar forma, vida, cintilação, aos anseios e aos sentimentos deste povo. Muito embora os semeadores de emoção e de entusiasmo houvessem se excedido, a meu respeito, nas suas formosas expressões, plenas de idealismo e de fé, eles souberam, muito bem, fixar a realidade dos problemas que desafiavam, não só argucia, a subtileza dos dirigentes do Paiz, mas o proprio instinto social da nacionalidade, reafirmando o que já tive a oportunidade de dizer «que a nova fase de civilização, que se abre por toda a parte, exige dos homens com responsabilidades publicas que façam por meios pacificos, o que por processos violentos teriam de fazer novas revoluções.

Frente a frente da maior massa humana que me foi dado surprender durante toda minha vida, espetaculo enexprimivel onde

(Continúa na 2.a pagina)

A Moratoria

Todos somos forçados lisamente a reconhecer que a lavoura paulista está de parabens. O decreto sobre a usura é uma vitoria do interventor de São Paulo. Foi ele quem trabalhou feio e forte para consegui-lo. Ha meses que, no silencio das suas horas consagradas á meditação do bem publico, cogitava o general Waldomiro de encontrar para a lavoura de São Paulo um desafogo, que minorasse a dureza dos açoites com que a castiga, desde outubro de 1929, o destino. Acontece, porém, que o poder local não tinha como não tem autoridade para conceder uma medida, do genero da que foi ontem outorgada pelo governo federal á lavoura. Era preciso, portanto, bater a outra porta, e foi o que fez e depositario do governo de São Paulo. E bateu com tal arte que conseguiu vencer todas as resistencias.

E' bem uma moratoria o que vem de arrebatado ao governo da União para a agricultura paulista o general Waldomiro de Li-

Lavradores, alistai-vos no partido da Lavoura

Comerciantes e industriais a vossa prosperidade depende da prosperidade da lavoura.

Trabalhar pelo reerguimento economico da lavoura é trabalhar em vosso proprio interesse.

Alistai-vos no partido da lavoura.

ma. Dê-m-lhe o nome que qu serem: decreto de usura, moratoria, o que é certo é que o poder revolucionario se serviu de vias indiretas para vir ao encontro de uma situação allitiva da comunidade agraria do paiz, mas principalmente de São Paulo.

Boa parte dos nossos lavradores tinha as suas propriedades hipotecadas, já não digo tanto com juros pesados, mas gravadas por um principal, que não corresponde mais á realidade da situação presente da nossa riqueza agraria. O café por meos de duas libras a saca, como poderia fornecer recursos para o fazendeiro pagar, no vencimento, uma divida hipotecaria contraída ao tempo em que êle era cotado a cinco libras? Por outras palavras: ha dividas hipotecarias contratadas ha três e quatro anos, que hoje abrangem mais do que o valor total das propriedades. A divida picada em decimos, pelo prazo de dez anos, alivia de maneira impressionante a situação dos devedores onerados hoje por duras responsabilidades assumidas no tempo em que amarravamos cachorro com linguça.

**

Quando o general Waldomiro de Lima anunciava, ha dez ou doze dias, a amigos, que êle ia pleitear definitivamente a moratoria para a lavoura e contava ganhar a cartada, fui dos que ficaram ceticos. No começo do governo provisório, appareceu entre os tenentes mais exacerbados contra o capital estrangeiro investido na lavoura paulista, a idéa de uma suspensão de pagamentos das amortizações do principal. Mas a idéa caiu, e agora o interventor de São Paulo logrou toma-la em mãos para realiza-la com mais acerto e prudencia. O general Waldomiro ganhou mais uma etapa, e ganhou-a com esporas de ouro.

Assis Chateaubriand

Ao Povo, á Lavoura, aos Trabalhadores de S. Paulo

(Continuação da 1.ª pagina)

sob a trepidação misteriosa duma crença superior num Brasil renovado e atingido pela justiça, havia a ratificação da alma popular a todos os esforços inspirados pela sinceridade e o desprendimento.

Desde os primeiros momentos em que entrei em São Paulo, prometi voltar-me, com o maximo carinho, para os que produzem, para os que animam e honram o trabalho. Disse que cuidaria da lavoura, que cuidaria dos trabalhadores. Não menti. A Lavoura aí tem uma parte, já respeitável do que lhe havia prometido e do que reclamava.

Posso asseverar que o Banco Hipotecario Nacional, dentro de pouco tempo, será organizado, sobre bases racionais. Para tanto contamos com o patriotismo e a boa vontade do eminente Chefe do Governo Provisorio e do ilustre ministro da Fazenda, que não poupam atenções e que não retiram cuidados pelo porvir, e pelo progresso e pelo bem estar da terra de Piratininga. Haja vista o que obtive e observei em todas as minhas viagens ao Rio de Janeiro, culminando agora com a concessão dum decreto que veio ferir, em cheio, a milenaria companheira da estagnação economica: a usura. O proletariado começou a ser ouvido e ha de ser compensado em realidade, em verdade, nas suas aspirações, que já deveriam ter vindo.

Filhos da Revolução, não nos abalancaríamos a fugir de compreender o significado da hora universal, dentro de cujos minutos como que imoveis e supremos, se alongam e se afirmam os altos e humanos ideais

Toda a politica que não visar as classes trabalhadoras será uma politica retrogada e transitoria. Os chamados de baixo sentem e sofrem, tem direitos, exprimem vontades. E' preciso ir ao encontro dos seus anseios. E' preciso olhar para dentro de si, surpreender-se espiritualmente dentro da blusa do trabalhador, para poder avaliar que êle é um fator estupendo de progresso e que, se algumas vezes, cerra os punhos para os céus, não é por culpa dele e sim do Estado, que o abandona e ilude. Capital e trabalho não se excluem. A serviço do bem, nos limites das intenções generosas e fortes, quanto patrão não possui mentalidade trabalhista e quanto trabalhador não se revela patrão? A propriedade é eterna e eterno o estímulo do trabalho. Separar o capital do braço é a anarquia. Uni los superiormente, altruisticamente, é ser humano, é ser atual, é ser realista. Daí o buscar formulas genuinas, praticas, sensatas, para enquadrar nelas as aspirações da imensa e nobre familia proletaria de São Paulo.

No decreto á Lavoura, implicitamente foram beneficiados os trabalhadores rurais.

Breve, muito em breve, entraremos na execução do plano da assistencia operaria, sendo que o relatório que o meu Governo elaborou sobre o salario minimo já deu entrada no Ministerio do Trabalho. Isso não quererá dizer que esqueça aqueles, cujo modo de vida me preocupa.

São Paulo que me tolerou até o ponto de me confundir entre os que possuem o merito de serem vitoriosos com tanta vibração como a do momento em que retornava ao meu posto de honra, foi, é, e continuará a ser, o supremo juiz.

São Paulo, 10 de Abril de 1933.

General Waldomiro Castilho de Lima

Algodão em Caroco

Snrs. Lavradores.

Não vendam a sua produção sem primeiro consultar o preço com João Boni Sobrinho. Escritorio: Rua Dr. João Pessôa (antiga do Comercio) n.º 201. Telefone n.º 266 ITU'

Advogados, medicos, engenheiros, farmaceuticos, professores, pugnar pelos interesses da lavoura paulista é trabalhar pelo engrandecimento de S. Paulo e do Brasil.

Alistai-vos no partido da lavoura.

Aos Lavradores de café de S. Paulo

Lavradores!

Premida por uma crise sem igual na historia do café, crise que se vem prolongando ha ja diversos anos, trazendo a ruina e a desolação para muitos lares outrora felizes, a Lavoura Paulista, maior força economica deste valoroso Estado e deste grande pais, encontra-se a braços com dificuldades que insuperaveis seriam não fosse o heroismo calmo e raciocinado, a tenacidade e o labutar incessante daqueles que confiantes na uberidade da feraz terra bandeirante construíram neste rincão maravilhoso do Brasil, um edificio de trabalho que honraria a nação mais civilizada do Globo.

Bem mais de um seculo percorreu depois que os pioneiros da lavoura cafeeira deitaram os fundamentos da atividade disciplinada e progressista constituída pelo conto de quasi cem mil propriedades agricolas, onde, de sol a sol, os fazendeiros paulistas dirigindo com inteligencia a vida e o labor de uma população rural de alguns milhões, demonstram, de maneira ineludível, o quanto vale uma fibra herdada daqueles que, em outra era, devassando sertões recuaram os limites de nosso territorio para muito além da linha que lhes traçaram, por acôrdo as duas monarquias que mais dilataram, na idade moderna, a civilização do velho

continente europeu. Esta atividade disciplinada e progressista ora assoberbada por uma serie de circunstancias e fatores, hostilizada pelos eternos aproveitadores dos resultados do honesto trabalho da terra que segundo Emerson constitue «a profissião que mais aproxima o homem de Deus», porque em maior e mais intimo contacto o põe com a Natureza, que de Deus demana, — esta atividade, que tem feito o progresso de S. Paulo e do Brasil, está na eminençia de succumbir. Não são necessarios detalhes nem ha necessidade esmiuçar fatos para demonstrar quanto é delicada a sua situação atual. Devoradas estão sendo, pouco a pouco, os recursos dos Lavradores paulistas pela exigencia insaciavel dos seus credores. Explorados, iludidos, anos a fio, por politicos inesperientes alguns, doshonestos outros; perturbados profundamente na expansão do mundo, de seu produto, pelos exageros de uma politica aduaneira que, empobrecendo a Nação e o povo brasileiro só tem servido para enriquecer privilegiados arranjadores de negocios, sujeitos a impostos e a taxa affixiante, os lavradores de São Paulo, na sua resistencia herculea, se tem visto além disso, amarrados ao trade de pedra do capitalismo vesgo, insaciavel e egoista, que só se rejubila com a desventura alheia,

Continua

Escola de Córte e Costura «Santo Antonio»

Exclusivamente para Senhoras e Senhoritas

Funcionamento autorizado pela Diretoria Geral do Ensino sob n.º 56.—Rua Paula Souza, 126—Itú

Mme. Dulce Barbosa, diretora da afamada e conhecida escola acima, não obstante ter feito publico o encerramento definitivo das inscrições no dia 31 do mez findo, atingindo o numero de 42 alunas, mas em atenção á solicitações, de muitas Sras. e Srtas. que não puderam se inscrever até essa data, resolveu abrir novos cursos, cujos preços são os seguintes: Curso completo de corte e costura 150\$000; prazo de 35 dias com 4 horas de aula por dia. Curso de corte só, 100\$000, prazo de 30 dias, com 2 horas de aula por dia ou em 15 dias, com 4 horas de aula. Curso aperfeiçoado de professora de corte e costura, 350\$000.

O ensino pelo método teorico e pratico sob a competente direção da professora Mme. Dulce Barbosa, a qual tem alcançado pleno sucesso não só na capital como no interior do Estado, tendo diplomado milhares de alunas que atestam as suas aptidões profissionais. Todas os cursos são incluidos com os respetivos diplomas e pagos em duas prestações. Para mais informações e matricula, dirijam-se á Rua Paula Souza 126.

Os diplomas serão conferidos a todas matriculadas e aprovados no dia 30 do mez de Maio do corrente ano. — **N. B.** A matricula deste novo curso será enterrada irrevogavelmente no dia 18 do corrente.

VIDA AGRICOLA

Do «Diario de Sao Paulo»

Um patrono como poucos

Seria o cumulo da injustiça ficar-se quiéto quanto á apreciação necessaria ao muito que o general Waldomiro de Lima vem fazendo em favor

da lavoura cafeeira de S. Paulo, injustiça essa que ressaltaria, ainda mais, quando se observasse o que por ela tem feito os governos politicos de nossa terra, o que quasi sempre se reduziu ao interesse do partido.

A lavoura teve uma porção de patronos». Os seus defensores o foram ás duzias, prometendo realizar as estupefacientes

(Continua na 4.ª pag.)

EDITAL

Edital de primeira Praça

O Doutor José Oscar Marcondes Romeiro, Juiz de Direito desta comarca de Itú, do Estado de São Paulo, etc. FAZ, saber a todos quantos o presente edital de primeira praça, com o prazo de vinte (20) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia quatro (4) de maio próximo futuro, ás treze (13) horas no edificio do Forum, deste juizo, sito no pavimento superior da Cadeia publica, desta cidade, o official de Justiça deste Juizo, que estiver de semana, servindo de porteiro dos auditorios, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais dê e maior lance oferecer, acima da respectiva avaliação de dezezeis contos cento e vinte e cinco mil reis (16:125\$) os bens a seguir descritos, penhorados a CAMILO GIANINI E S/M., no executivo hipotecario que lhes move Salvador Lamoglia, a saber: — Um terreno com dois alqueires e um quarto, em pasto fechado, no bairro do Matadouro, distante desta cidade dois kilometros, terras essas que dividem por um lado com André Iani, pela frente com o caminho do Matadouro, por outro lado com Vicente Maiello e fundos com Delfino Leite e Clemente de Barros Camargo, avaliado por um conto, cento e vinte e cinco mil reis (1:125\$000); Uma casa de morada e um grupo, compreendendo duas cozinhas para colonos, todas construidas de tijolos e cobertas de telhas comuns, em mau estado de conservação, dois poços em dois lugares diversos, avaliados por tres contos de reis (3:000\$000), Um ranchão coberto de telhas, construção grosseira, para o laria de fazer tijolos, com o respectivo amassador e outros accessorios, dois fornos, sendo um para cozer tijolos e outro com dois compartimentos construidos especialmente para telhas, com telhas enforçadas, avaliados por cinco contos e quinhentos mil reis (5:500\$000); Um galpão solidamente construido de tijolos e coberto de telhas em bom estado de conservação, sendo dividido em compartimentos estando num deles, um

restam alguns accessorios, como sejam: quarenta tanque de cimento e dois tamborões que não foram usados e junto ao lado, estão nove tanquinhos, três fornos velhos e lavador de milho: Num outro compartimento, acham-se uma prensa ou aparelho para faser telhas fraucezas, em bom estado e vinte mil grades para telhas tipo francezas e duas mil e quinhentas para tipo colonial, um aparelho telefonico, um transformador electrico. Estando dispersas em diversos logares do dito galpão, peças de veiculos, usadas, utencilios e accessorios usados, como sejam: — dois jógos de pedra de moinho vertical, pequenos, dois rebolos, uma carroça em bom estado, e tres rodas e peças de carroça, em mau estado. Um auto caminhão com poucas peças aproveitaveis, e um poço com uma bomba de sucção para tirar agua para diversos misteres, tudo avaliado por seis contos e quinhentos mil reis (6:500\$000). O que perfaz o valor global de dezesseis contos, cento e vinte e cinco mil reis (16:125\$000). Sobre os bens acima, que foram adquiridos pela transcrição numero quatro mil duzentos e treze (4.213), não pezo onus real algum, a não ser a hipoteca escutida de vinte e um conto de reis (21:000\$) de capital, conforme tudo consta da certidão negativa fornecida pelo cartorio de hipotecas desta comarca e junta aos autos, da qual se verifica não haver nenhum recurso ou defeza pendente de decisão. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar publico de costume e publicado pela imprensa local e Diario da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Itú, pelo cartorio do segundo officio, aos quatro dias do mês de Abril de mil novecentos e trinta e três. Eu, Edgar de Mattos e Dias, escrevão que o datilografei. O Juiz de Direito. (a) José Oscar Marcondes Romeiro. (Selado legalmente). Nada mais. Conferido está conforme. Data supra.

O Eserivão do segundo Officio

Edgar Mattos e Dias

Oleo e Gazolina
BOMBA MARINHO

Rua da Matriz, 1

Projéto do novo horario do COMERCIO

a ser estabelecido em cumprimento do-Dec. 21186 de 22 de Março de 1932 e do respectivo regulamento de 29 de Outubro de 1932

Artigo 1.º — Os estabelecimentos comerciais do Municipio, salvo as exceções previstas neste ato, não poderão funcionar nos domingos e feriados nacionais, nem antes das oito horas e depois das dezoito horas nos dias uteis.

Paragrafo Unico — Dentro do horario estabelecido cada empregado terá direito a duas horas para descanso e refeição, não se computando esse intervalo na duração normal das horas de trabalho efetivo,

Artigo 2.º — As casas comerciais poderão fechar as portas durante as duas horas reservadas ao almoço e descanso dos empregados, e as que não quiserem ou não puderem fechar pela natureza de seus negocios farão o revezamento dos empregados por turmas.

Artigo 3.º — Atendendo á natureza do negocio, ou por motivo de interesse publico, os estabelecimentos adiante enumerado, poderão funcionar obedecendo aos horarios especiais que lhes são respectivamente facultados:

I) — Cafés, Leiterias, Padarias, (secção de vendas) das cinco horas ás 22 horas, todos os dias;

II) — Bares, Botequias, Confeitarias, Sorveterias, Casas de Frutas, Bilhares, Charutarias, Salões de engraxate, Restaurantes (serviço de copa e cozinha), das oito ás vinte e duas horas, todos os dias.

III) — Salões de barbeiro e cabeleireiro, aos sabados até ás 22 horas

IV) — Açougues, nos dias uteis e feriados nacionais, das cinco horas ás dezoito horas, e aos Domingos até as doze horas.

V) — Farmacias das 8 ás 20 horas nos dias uteis. Nos Domingos e feriados funcionará apenas a farmacia que estiver de plantão, revezando-se no plantão pela ordem alfabetica.

Paragrafo Unico — Para que os estabelecimentos enumerados neste art. possam funcionar com os horarios especiais permitidos deverão os interessados requerer a necessaria licença á Prefeitura declarando que não têm empregados ou dispõem de turmas que se revezam de modo que a duração do trabalho efetivo de cada turma não excede de 8 horas diarias, ou 48 horas semanais, seguidas de 24 horas de descanso obrigatorio.

Artigo 4.º — Será computado como de trabalho efetivo todo o tempo em que o empregado estiver á disposição do empregador aguardando ou executando ordens de serviço interno ou externo.

Artigo 5.º — Os Bares, Botequins, Leiterias, Cafés, Confeitarias, Restaurantes, Bilhares, poderão funcionar fora dos respectivos horarios especiais do art. 3.º desde que requeiram e obtenham da Prefeitura alvará especial pagando as taxas devidas e satisfazendo as condições mencionadas no § unico do artigo 3.º.

Artigo 6.º — As Padarias (secção de panificação) não poderão funcionar das 6 horas de Domingo ás 6 horas das segundas feiras, sendo proibida a venda de pão fresco antes das 12 horas ás segundas feiras.

Artigo 7.º — Quando no mesmo estabelecimento houver diferentes ramos de comercio, prevalecerá o principal para o efeito do fechamento e as secções anexas, cujo funcionamento não seja permitido, serão completamente fechadas e isoladas.

Artigo 8.º — O Prefeito cassará o alvará de licença especial sempre que se verificar falsidade nas declarações feitas pelo interessado, ou qualquer violação com referencia ao revezamento de turmas, podendo ainda o alvará ser cassado quando o interesse publico o exigir.

Artigo 9.º — O Mercado Municipal funcionará das 7 ás 17 horas nos dias uteis e até as 12 horas nos Domingos e feriados devendo os inquilinos ali estabelecidos obedecer ao disposto no paragrafo unico do artigo 3.º.

Paragrafo Unico — Nos dias em que não for permitido o funcionamento dos estabelecimentos comerciais não poderão funcionar no Mercado os compartimentos ou simples lugares locados para a venda de secos, sendo permitido, entretanto aos lavradores, a juizo da administração, a venda a retalho dos produtos de suas proprias lavouras.

Artigo 10.º — É proibido fóra do horario estabelecido:

a) — Praticar atos de compra e venda a portas fechadas com ou sem o concurso de empregados;

b) — Obrigar os empregados a trabalhar em qualquer serviço do estabelecimento;

e) — Manter abertas ou entreabertas as portas do estabelecimento ainda quando dêem acesso ao interior do predio e este sirva de residencia ao comerciante, tolerando-se a abertura durante o tempo estritamente necessario á lavagem e limpeza do estabelecimento ou quando o negociante, não tendo outro meio de comunicação com a rua, o necessitar para suas necessidades pessoais.

Paragrafo Unico — A's farmacias, pela natureza especial do seu comercio, é permitida a abertura fora do horario estabelecido, exclusivamente, porém, para serviço comprovado de urgencia,

Artigo 11.º — As infrações do presente ato serão punidas, na primeira vez, com advertência, por escrito, na segunda vez com a multa de 100\$000, que será elevada ao dôbro na terceira vez, sendo cassada a licença para o funcionamento do estabelecimento que, no mesmo exercicio, cometer mais de três infrações.

Artigo 12.º — Os casos omissos neste ato serão regulados pela legislação Nacional de trabalho no comercio.

Artigo 13.º — Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 14.º — Revogam-se as disposições em contrario.

EDITAL

Edital de primeira Praça

O DOUTOR JOSE OSCAR MARCONDES ROMEIRO, Juiz de Direito desta comarca de Itu do Estado de São Paulo, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente edital de primeira praça, com o prazo de vinte (20) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia nove (9), de maio proximo futuro, as treze (13) horas no edificio do Forum, deste Juizo, sito no pavimento superior da Cadeia Publica, desta cidade, o official de Justiça deste Juizo, que estiver de semina, servindo de porteiro dos auditorios, trará a publico, pregão de venda e arrematação a quem mais dêr e melhor lance oferecer, acima da respectiva avaliação de dezesseis contos, quatrocentos e cincoenta mil reis (16:450\$000), os bens a seguir descritos, pertencente ao espolio de ANTONIO QUAGLINE, que estão sendo inventariados, figurando como inventariante TEREZA QUAGLINI: — Um sitio denominado Santa Maria e conhecido por Fundão, situado no Bairro do Buru, no municipio de Salto desta comarca, com cincoenta alqueires de terras mais ou menos, avaliados a trezentos mil reis o alqueire e que pertence ao espolio somente déz alqueires, avaliados por tres contos de reis, (3:000\$000); uma casa de morada, situada no dito sitio, construida de barro e coberto de telhas, avaliada por quinhentos mil reis (500\$000) Duas casas de colonos, situadas no mesmo sitio acima referido, construidas

de barro e cobertas de telhas, que foram avaliadas por trezentos mil reis (300\$000); doze mil e quinhentos pés de café abandonados, avaliados por seis contos, duzentos e cincoenta mil reis (6:250\$) Um terreno com oito alqueires de terra, situadas no mesmo bairro, dividido com o sitio rétro, avaliado a trezentos mil reis ao alqueire e todos por dois contos e quatrocentos mil reis (2:400\$000); Vinte e cinco alqueires de terras sem benfeitorias, situados no bairro do Atunú, no municipio de Salto, desta comarca, avaliados a cento e cincoenta mil reis por alqueire e todos por tres contos, setecentos e cincoenta mil reis (3:750\$000); Um terreno com sessenta palmos de frente e duzentos palmos de fundo, situado na Vila Teixeira em Salto, avaliado por duzentos e cincoenta mil (250\$000). O que perfaz o valor global de dezesseis contos, quatrocentos e cincoenta mil reis (16:450\$000). Esses bens estão hipotecados a Actur Ferrari, pela importancia de dezesseis contos de reis (16:000\$000) conforme inscrição numero cento e noventa e seis (196) e a Joaquim da Costa Pinto, pela importancia de cinco contos oitocentos e oitenta e dois mil reis (5:882\$000), conforme inscrição numero duzentos e um (201), não pesando sobre referidos bens, outros onus, conforme tudo consta da certidão negativa fornecida pelo cartorio de hipotecas desta comarca e junta aos autos, dos quais se verifica não haver nenhum recurso ou defeza pendente de decisão, não estando incluído nas hipotecas acima o terreno situado na Vila Teixeira. E para que chegue ao co-

nhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar publico de costume e publicado pela imprensa local e Diario da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Itu, pelo cartorio do segundo officio, aos sete dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e três. Eu, Edgar de Marins e Dias, escrevão que o datilografei. O Juiz de Direito. (a) José Oscar Marcondes Romeiro. (Selado legalmente). Nada mais. Conferido está conforme. Data Supra.

O Escrevão do segundo officio
Edgar Marins e Dias

VIDA AGRICOLA

(Continuação da 2.ª pag.)

com que se poderia engodar um punhado consideravel de «eleitores». Na verdade, pouco consegui até hoje, capaz de atender aos seus anseios, como classe produtora que é. Aliás, parece-nos que estamos malhando em ferro frio, quanto ao reconhecimento do que neste momento se apresenta como trabalho do interventor em nossa terra. Só mesmo por «sistema» ou por politica se poderio negar essa verdade que se espelha na tarefa grandiosa que o ex-comandante dos exercitos do sul acaba de completar numa primeira etapa que seria bastante para consagrar um administrador, dos melhores.

As valorizações artificiais foram o mais que os patronos da lavoura conseguiram, até aqui, realizar para ela (nós preferiríamos dizer;— contra ela), pois deu em resultado do encarecimento exagerado do produto, a

HOJE
no Cine
CENTRAL
às 7 e às 9

Marin
Han

Grandiosa
Superprodução destinada a um
Colossal
Sucesso!

Operarios, da lavoura é que vivem as industrias donde retirais o vosso sustento e o dos vossos filhos; quanto mais prosperar a lavoura maior extração terão os produtos manufacturados e mais remuneradores serão também os vossos salarios. Alistai-vos no partido da lavoura.

retração do consumo. Fóra daí, só medidas de empalhar, como sejam a regularização dos embarques por series, cousas que os mais pamonhas sabiam burlar com a maior facilidade.

Ora, quando se pensa nisso e atenta-se para o que acaba de ser posto em plano de execução pelo actual governador, como seja a moratoria, a criação do banco de credito hipotecario, a sindicalização como meio de se distribuir equitativamente o que possa ser beneficio para um lavrador, —é que se pode dar o devido valor a um periodo de franca animação em que avulta a boa vontade do interventor e o sincero desejo em que ele está de dar o melhor do seu esforço para o bem de São Paulo,

Esse, sim, é um patrono como poucos e dessa marca é que nós precisamos ter defensores da economia nacional espalhados pelo Brasil inteiro. F. S.

ABRINDO COLUNA

No proximo numero publicaremos um artigo referente aos casos de gramatica, entre Estillete e Dr. Colibri.

Este forçosamente ha de derubar o queixo, vendo que as suas criticas serão refutadas AD UNGUEM por pessoa competente e estranha á polemica. Não o pudemos fazer neste numero por falta absoluta de tempo e de espaço.

Procura-se empregada para todo o serviço de casa de familia da capital. Trata-se nesta redação.

Atenção!

Abriu-se nesta cidade

CASA PAULISTA

de ALFREDO CARLOS GAYER a rua Dr. João Pessoa 142-A na qual se encontram instrumentos de musica, cordas, palhetas, agulhas para vitrolas, laminas, navalhas, tesouras, canivetes. Papel crepon e de seda.

Concerto de relógios, joias, óculos, vitrolas. Serviço garantido e rapido.

Liquidação de brinquedos — Visitem sem perda de tempo a

CASA PAULISTA

RUA DR. JOÃO PESSOA, 142-A

ITU

NOTICIARIO

Partido da Lavoura

Para se inscrever no partido da Lavoura procurar a Comissão Censitaria da Lavoura instalada no edificio da Camara Municipal.

Incendio

Ante ontem, pelas tres horas da tarde, mais ou menos, manifestou-se um incendio no deposito de inflamaveis, do importante estabelecimento desta praça, de propriedade do sr. Herculano de Toledo Prado.

Dado o alarme, os auxiliares do estabelecimento com a ajuda de populares, conseguiu logo extinguir o fogo, evitando que o dano fosse maior do que causado.

A policia esteve presente

C. R. Comercial

A nova diretoria desta prospera associação recreativa, proporcionou aos socios e exmas. familias, uma magnifica noitada dançante de hontem para hoje.

Gratos pelo convite com que fomos gentilmente distinguidos.

Gente nova

O lar do nosso presado amigo sr. José Bispo do Prado, esforçado regente da apreciada «corporação musical «União dos Artistas» e sua exma. consorte, acha-se em festa com o nascimento de sua primogenita, que nas aguas lustrais do batismo receberá o nome de Maria Aparecida. Parabens.

Com a presente edição oferecemos aos nossos assinantes o n.º 355 do «Suplemento Ilustrado» para o qual chamamos a atenção dos nossos leitores, visto tratar-se de uma publicação repleta de informações uteis e leitura proveitosa.

SECÇÃO LIVRE

Agradecimento

O abaixo assinado, na impossibilidade de faser pessoalmente, vem pelo presente, agradecer a todos que ajudaram-n'o a extinguir o incendio havido num dos seus depositos, ante-ontem.

Itu, 15 de Abril de 1933.

Herculano de Toledo Prado

O Jazz Urbaninho, declara que por motivos particulares deixou de tocar no Cine Central e Rique Gloria.